



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 272, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Altera a composição da Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso VI, da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, no artigo 28, inciso III do Decreto nº 69.339, de 04 de fevereiro de 2025, e no artigo 7º, inciso XXVI do Regimento Interno da ARTESP, e à vista do que foi deliberado na 1197ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor,

Considerando o § 3º do artigo 7º do Decreto nº 67.683, de 3 de maio de 2023, alterado pelo Decreto nº 67.883, de 15 de agosto de 2023, que versa sobre a designação do responsável, do suplente e dos membros da Unidade de Gestão da Integridade;

Considerando o artigo 42, inciso II da Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, que atribui às Corregedorias das agências reguladoras a competência para adotar as providências necessárias à promoção da integridade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a composição da Unidade de Gestão de Integridade, instituída pela Portaria ARTESP nº 34, de 16 de junho de 2023, para designação do responsável, do suplente e dos membros, na seguinte conformidade:

I - Titular:

GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA

RG 3.948.835

Cargo público: Corregedor de Regulação de Transporte

Área: Corregedoria

II - Suplente:

BRUNO PERANDIN DE MELO

RG 26.616.100-5

Emprego público: Analista de Suporte à Regulação de Transporte II

Área: Corregedoria

III - Membro:

LEONARDO COIMBRA DE AZEVEDO

RG 50.232.329-2

Emprego público: Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte II

Área: Corregedoria

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria ARTESP nº 34, de 16 de junho de 2023.

ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ

Diretor-Presidente

(Processo SEI! 134.00022835/2026-05)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 02/06/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109802556** e o código CRC **E1C6371D**.